

RESOLUÇÃO Nº 7/71

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, no uso de suas atribuições legais resolve realizar uma sessão extraordinária fora do horário regimental e faz com a seguinte Resolução:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Araxá reunir-se-á extraordinariamente no dia 23 de dezembro de 1971, às 16 horas, para finalizar as votações dos projetos em tramitação na Casa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1971

